



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de 02(duas) inscrições para participação do Congresso de Gestores e Legislativos - UVB 60 ANOS – de 26 A 29 de novembro em Brasília/DF, junto a empresa, PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS , CNPJ Nº 18.336.780/0001-00,. sediada à Rua Julio de Castilhos, nº 1233, sala 403, Centro, Encantado, RS, CEP 95960-000, cujo valor global da contratação será de R\$ 1.494,00 (Um mil quatrocentos e noventa e quatro reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Santo Antônio de Jesus – Ba, 21 de novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
PRESIDENTE DA CÂMARA